

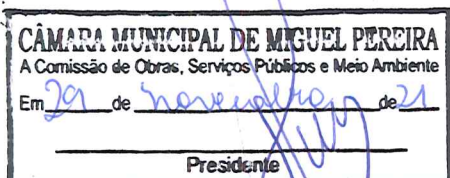


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Corrêa (Domi)

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 22/11/2021
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 220/2021



Dispõe sobre prolongamento do traçado da Rua Geraldino Fraga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica prolongado o traçado da Rua Geraldino Fraga, até o número 482, no bairro Alegria, no Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Caberá ao Município a manutenção da rua e a garantia de que o acesso permanecerá aberto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto mostra-se necessário para adequar e proporcionar uma melhor locomoção e comodidade aos moradores.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 29 de novembro de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)
Vereador